



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA *Quarta* 407

LEI Nº 5.914
De 03 de outubro de 2002
Projeto de Lei nº 189/02
Autor: Vereadora Helenita Turci

Denomina Praça do Citricultor, área de terra do Município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de setembro de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **PRAÇA DO CITRICULTOR**, a área localizada no quadrilátero formado pela Rua Igatiguirá, Rua Samuel Dias, Avenida José Salles Gadella e Avenida André Onofre todas do loteamento denominado Vila Guaianazes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 09.outubro.2002.